LEI Nº 5116, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO EM SETE LAGOAS.

(REVOGADA PELA LEI Nº 5656/1998)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de março de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Mun. de Administração

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Mun. de Governo

CLÁUDIO SÉRGIO ROMANO
Secretário Mun. de Saúde

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município